

**CONCURSO DE BOLSAS E DESCONTOS ESPECIAIS
PARA ALUNOS INGRESSANTES NO ENSINO MÉDIO INTEGRAL EM 2015**

REGULAMENTO

- 1 – O **Colégio Objetivo de Porto Velho**, visando oferecer a oportunidade de ingresso de novos alunos no **Ensino Médio Integral em 2015**, promove o Concurso de Bolsas e descontos especiais nas mensalidades escolares, conforme os critérios estabelecidos neste Regulamento.
- 2 - O Concurso de Bolsas e Descontos Especiais de que trata este Regulamento é direcionado aos alunos da rede pública e particular de Porto Velho e que estão aptos a ingressar no Ensino Médio Integral no Colégio Objetivo Mais em 2015.
- 3 - O Colégio Objetivo Mais está localizado na Rua Paulo Freire, 4767, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho (RO).
- 4 – O Concurso de Bolsas e Descontos Especiais consiste na aplicação de uma prova contendo questões das disciplinas de Português, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), totalizando 80 (oitenta) questões de múltipla escolha.
- 5 – O Concurso de Bolsas acontecerá no dia **24/01/2015**, sábado, das 8h às 12h, no Colégio Objetivo Unidade I, localizado na Rua Paulo Freire, 4767, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto.
- 6 - As inscrições poderão ser feitas no Colégio Objetivo Unidade I, localizado na Rua Paulo Freire, 4767, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, **até o dia 23/01/2015**. Será cobrada uma **taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais)**.
- 7 - Os alunos inscritos **deverão chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos do início das provas**. Às 8h horas os portões serão fechados. O candidato que chegar após este horário será excluído e não poderá fazer o Concurso.
- 8 – No dia do Concurso os alunos inscritos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta, o comprovante de inscrição e **o documento de identidade com foto**.
- 9 – A fraude, indisciplina ou desrespeito serão motivos de exclusão do participante. **Também serão excluídos os alunos que não apresentarem documento de identificação com foto**.
- 10 – Serão distribuídas 10 (dez) Bolsas e Descontos Especiais nas mensalidades escolares de 2015 do Objetivo Mais, na série indicada pelo aluno no ato da inscrição. Serão considerados aptos à classificação os alunos que obtiverem **no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos** nas questões da prova, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	BOLSA/ DESCONTO
1	100%
2	70 %
3	50 %
4	30 %
5	20 %
6 ao 10º	15 %

11 - A classificação dos alunos será feita pela ordem decrescente de pontos obtidos nas provas e, em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:

- Maior pontuação em Português;
- Maior pontuação em Matemática;
- Maior pontuação em Física;
- Maior pontuação em Química.

12- As Bolsas e descontos a que se refere este Regulamento:

- Não são cumulativos a qualquer outro tipo de desconto oferecido pelo Colégio Objetivo;
- Serão aplicados apenas às mensalidades escolares, excluindo-se a primeira mensalidade (que corresponde a matrícula) e desde que sejam pagas até a data de vencimento;
- São válidos exclusivamente para o ano letivo de 2015.

13 - Estão **excluídos da premiação** de que trata este Regulamento, os valores referentes aos **materiais didáticos** dos alunos contemplados, bem como a prestação de serviços facultativos ou opcionais, os serviços especiais de recuperação, reforço, dependência, adaptação, exames especiais ou substitutivos, disciplinas que não constem da grade curricular, transporte, escolinhas de esporte, seguro, bem como multas decorrentes de empréstimo de livros na biblioteca, uniforme, alimentação, material de uso individual obrigatório, segunda via de documentos escolares (Boletim de Notas, Histórico Escolar e Conclusão de Curso) e declarações.

14 – O resultado do Concurso de Bolsas será divulgado até o dia **27/01/2015**, no site do Colégio Objetivo: www.meuobjetivo.com.br

15 – Para fazer jus a premiação de que trata o item 10, **os alunos deverão fazer a matrícula até o dia 28/01/2015**, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h horas, no Colégio Objetivo Unidade I.

16 – Para efetivação da matrícula o aluno **não poderá ter qualquer pendência financeira de contratos anteriormente firmados com o Colégio Objetivo, da qual o aluno tenha sido beneficiário dos serviços**. Caso a matrícula não seja efetivada até o dia **28/01/2015**, o aluno contemplado **perderá o direito da premiação** deste concurso.

17 – No ato da matrícula será exigida a seguinte documentação:

- a) uma foto 3 x 4 (aluno);
- b) Original do Histórico Escolar ou Declaração da escola de origem, comprovando que o aluno está apto a cursar o Ensino Médio no ano letivo de 2015;
- c) Certidão de Nascimento do aluno (original e uma cópia);
- d) cópia do RG, CPF dos contratantes;
- e) cópia dos comprovantes de renda e residência atualizados dos contratantes;
- f) Requerimento de matrícula;
- g) Termo de Adesão e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- h) Comprovante de pagamento da 1ª parcela do material didático

18 – O início das aulas será no **dia 04/02/2015**, no turno integral.

19 – Os alunos participantes deste Concurso autorizam ao Colégio Objetivo de Porto Velho à utilização de suas imagens para fins publicitários.

20 – A concessão dos descontos deste Concurso implica na aceitação expressa do aluno e seus responsáveis das condições estabelecidas no presente Regulamento.

21 – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria do Colégio Objetivo.

A DIREÇÃO